



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, teve início a Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Cisco Webex Meetings*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart comunicou aos membros do Colegiado sobre o INTERUFU 2022. O objetivo principal da Semana de Internacionalização INTERUFU 2022 foi promover um espaço de discussão e de compartilhamento de experiências e de pesquisas, com o tema de projetos de internacionalização em foco. As temáticas desta semana incluíram questões relacionadas a: CAPES PRINT, mobilidade, língua, linguagem e cultura, governança, ensino, pesquisa e extensão, tanto na academia quanto na comunidade geral. Ela comunicou também aos membros que entrou em contato com a Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFU no sentido de viabilizar a realização de provas de proficiências via UFU com um custo menor para discentes que tenham interesse em participar do Programa Institucional de Internacionalização UFU-CAPES.PrInt ou outras modalidades de intercâmbio. Ela comunicou ainda aos membros sobre a constituição da Comissão de Internacionalização no PPGGB. A comissão será composta pelos seguintes professores: Dr. Rodrigo Molini Leão, Dr<sup>ª</sup>. Thaíse Gonçalves de Araújo e Dr<sup>ª</sup>. Yara Cristina de Paiva Maia. **2) Referendar cartas de co-orientação protocoladas pelas discentes Lorena Polloni (orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila) e Natieli Saito (orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart), aprovadas Ad Referendum pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura das cartas de co-orientação protocoladas pelas discentes acima citadas aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, as solicitações foram REFERENDADAS pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Dr<sup>ª</sup>. Tássia Rafaella Costa como co-orientadora da discente Lorena Polloni e a Dr<sup>ª</sup>. Fernanda Van Petten de Vasconcelos Azevedo como co-orientadora da discente Natieli Saito. **3) Solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Doutorado protocolada pelo discente Carlos Fernando Campos (orientador Prof. Dr. Boscilli Barbosa Pereira).** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação de solicitação de prorrogação de prazo de Defesa de Doutorado protocolada pelo discente Carlos Fernando Campos aos membros do Colegiado. Após análise da documentação pelos membros, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelo prazo de 120 dias, ou seja, o discente terá até o último dia útil do mês de maio de 2023 para realização de sua defesa, com agendamento em tempo hábil, conforme regras do PPGGB. **4) Apreciação de parecer emitido pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini referente aos modelos de Relatórios parcial e final de estágio pós-doutoral no PPGGB.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tadini realizou a leitura de parecer emitido por ela referente aos modelos de Relatórios parcial e final de estágio pós-doutoral no PPGGB aos membros do Colegiado, conforme processo SEI nº. 23117.088403/2022-84. Após leitura e discussões, o parecer foi APROVADO por unanimidade pelos membros do Colegiado e foram DEFERIDOS os modelos de Relatórios Parcial e Final de Pós-doutorado e Normas para confecção do Projeto de Pesquisa no PPGGB, a serem apresentados pelos pós-doutorandos regularmente matriculados no Programa, conforme Anexos I e II que seguem ao final dessa Ata. Os relatórios parciais e finais, bem como os projetos de pesquisas apresentados pelos pós-doutorandos serão distribuídos e relatados pelos docentes credenciados no PPGGB para parecer e aprovação do Colegiado. **10) Outros Assuntos.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para inclusão do seguinte item

de pauta: **A) Referendar cartas de co-orientação protocoladas pelo discente Phelipe Augusto Borba Martins Peres (orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart), aprovadas Ad Referendum.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura das cartas de co-orientação protocoladas pelo discente acima citado aos membros do Colegiado. Após leitura e apreciação, as cartas foram REFERENDADAS pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Dr<sup>a</sup>. Daise Aparecida Rossi e a Dr<sup>a</sup>. Adriana Freitas Neves como co-orientadoras do discente Phelipe Augusto Borba Martins Peres. Às dez horas e vinte minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 08 de dezembro de 2022.

Anexo I desta Ata

NOME DO PÓS-DOCTORANDO

RELATÓRIO PARCIAL/FINAL  
DE PÓS-DOCTORADO

Uberlândia-MG  
ANO

RELATÓRIO DE PÓS-DOCTORADO UFU

PROCESSO PD/Agência: xxxxxxxxxxxx

Relatório de Pesquisa apresentado como requisito para acompanhamento/conclusão e homologação do Projeto de Pós-Doutorado submetido ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia/Universidade Federal de Uberlândia

Uberlândia-MG  
ANO

Título do projeto

Pós-doutorando:

(nome)

Instituição de Desenvolvimento do Projeto:

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Biotecnologia

Laboratório de xxxxxxxxxxxx

Supervisor: Prof(a). Dr (a). xxxxxxxxxxxx

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de vínculo do supervisor

Laboratório de xxxxxxxx

Relatório relativo ao período xxxxxxxx

Resumo

Este resumo deve conter uma breve introdução sobre o assunto, objetivos e justificativa, metodologia, resultados parciais/finais, discussão/conclusão do trabalho desenvolvido. Não ultrapassar o limite de 500 palavras.

XXXXX (mínimo de 3)

Introdução

Considerar que a pesquisa realizada deve ser descrita de forma tal que não especialistas no tema, tais como as equipes das agências financiadoras ou organismos de política de pesquisa ou leigos no assunto possam compreender os argumentos apresentados. Evitar linguagem pesada, não científica, que dificulte a compreensão das ideias desenvolvidas.

O Relatório deve refletir a produção do conhecimento e sua sistematização sobre o tema específico que vem sendo abordado/foi abordado durante a vigência do Pós-Doutorado.

Deixar claro o estado do conhecimento na Proposta Inicial, durante e ao final do desenvolvimento do Pós-Doutorado.

1.1 Inserção de subtópicos, conforme demanda e características da pesquisa realizada, de modo a contemplar as informações necessárias para contextualizar o leitor acerca dos resultados que serão apresentados.

1.2xxxx

1.3xxxx

1.4xxxx

1.5xxxx

1.6xxxx

### Justificativa

Especificar de forma clara e objetiva “qual a Pergunta” que motivou a pesquisa que foi desenvolvida.

### Objetivos

Descrever o objetivo principal e objetivos específicos da pesquisa realizada

### Material e Métodos

Elencar o descritivo dos materiais utilizados na pesquisa (grau pureza, marca, e outras informações a depender da característica da pesquisa realizada).

Em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou o uso científico de animais, informar aqui o número do comprovante de submissão e/ou certificado de aprovação dos procedimentos experimentais (Observação – inserir o documento comprobatório do CEP ou CEUA ao relatório em Anexos).

Descrever de forma clara, objetiva e completa os métodos utilizados nos procedimentos científicos para aquisição, análise e interpretação dos dados obtidos.

### Resultados e Discussão

Inserir, preferivelmente na forma de subtópicos, o texto descritivo contendo todos os resultados parciais/finais obtidos na pesquisa. Complementar o texto descritivo com figuras, tabelas, imagens, mapas, esquemas, entre outros, que proporcionem clareza e facilitem o entendimento dos resultados apresentados.

Realizar a discussão dos resultados obtidos, mostrando claramente a relação entre os achados de sua investigação com o conhecimento relevante e disponível até o momento.

### Conclusão (ões)

Apresentar de forma resumida -máximo de 10 (dez) linhas- e, preferivelmente na forma de itens, as conclusões de sua pesquisa. Incluir informações que permitam responder ao(s) objetivo(s) apresentado(s) no relatório.

### Perspectivas

Incluir neste tópico informações que proponham ideias que permitam o aprofundamento e/ou continuidade desta pesquisa.

Em caso de relatório parcial, incluir também um cronograma de atividades para os próximos 24 meses.

### Referências Bibliográficas

De acordo com as Normas ABNT (ou outra, indicar qual) para todas as referências (padronizado)

### Outras Atividades Desenvolvidas no Período

9.1 Descrição de atividades desenvolvidas, que não estejam diretamente relacionadas ao projeto de pesquisa.

Exemplos: Membro de Comissão, Consultoria ad hoc, Palestra proferida, Disciplina cursada, Participação em Evento Científico em Área Afim ao PD, Membro de Mesa Redonda, participação em Projeto de Extensão, Orientação ou Coorientação de Iniciação Científica, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Colaboração em disciplinas de programas de pós-graduação, entre outros.

9.2 Artigos publicados em periódico indexado, com Fator de Impacto compatível com a Área CB I/CAPES (área do PPGGB) ou Patente Registrada.

OBS.: Estas atividades devem ser devidamente comprovadas (Anexos)

## ANEXOS

### Anexo II desta Ata

#### NORMAS PARA CONFEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-DOCTORADO

##### I. Capa

Deve constar:

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Biotecnologia

Pós-Graduação em Genética e Bioquímica

Título do Projeto

Nome do pós-doutorando

Uberlândia-MG/ANO

##### II. Folha com informações

Deve constar:

Título do projeto

Nome do pós-doutorando

Instituição de Desenvolvimento do Projeto:

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Biotecnologia

Nome do Laboratório

Nome do supervisor

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de vínculo do supervisor

Nome do Laboratório

### III. **Papel:** Tamanho A4

Margens

Superior 3,0cm

Inferior 2,5cm Esquerda 3,0cm

Direita 2,5cm ou 24 pt **Fonte:** Arial 12, espaço 1,5 **Subtítulos em caixa alta**

### IV. **Numeração**

Os números das páginas devem aparecer no canto inferior direito da página e seguem a seguinte organização:

Total de até 10 (dez) páginas.

Na capa e folha de informações não aparece número e ela também não será contada na numeração de páginas do projeto.

As referências bibliográficas também não entram na contagem das páginas.

### V. **Ordenação do Conteúdo:**

Capa ( Anexo I)

Folha de informações (Anexo II)

Introdução

Justificativa

Objetivos gerais e específicos

Material e Métodos

Cronograma de Execução

Referências bibliográficas (Normas padrão ABNT)

ANEXO I - CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

(Inserir aqui o título do projeto)

PROJETO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do pós-doutorando

Uberlândia–MG

ANO

ANEXO II – FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Título do projeto**

**Pós-doutorando:**

(nome)

**Instituição de Desenvolvimento do Projeto:**

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Biotecnologia

Laboratório de xxxxxxxxxxxx

**Supervisor:** Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. xxxxxxxxxxxx

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de vínculo do supervisor

Laboratório de xxxxxxxxxxxx



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 12/12/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 12/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 02/01/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4128905** e o código CRC **D12ADEC5**.